



Diário Oficial do **Município**

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VII - Edição nº 00869 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
163ED9A7782B57E585DBA6DD75428C24

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 008/2024 Dispõe sobre a revogação da portaria 013/2022 e a nomeação dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Policlínica.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



PORTARIA N° 008/2024

Dispõe sobre a **revogação da portaria 013/2022 e a nomeação dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Policlínica.**

A Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, revogar a portaria 013/2022 e estabelecer a nomeação dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Policlínica (CFT), através do presente ato.

Assim, Resolve nomear:

ART.1º Como Membros Consultores da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Policlínica os seguintes Cargos:

- I - Presidente:** Responsável técnico (a) da Farmácia;
- II - Vice-presidente:** Responsável técnico (a) da Enfermagem;
- III - Representante Médico/Diretoria:** Diretor médico assistencial;

ART. 2º - Como representantes dos Membros Executores, os seguintes profissionais:

- **Secretária:** Lidinéia dos Santos de Almeida - Representante do Administrativo;
- **Farmacêutica:** Monize de Christo Planzo - Representante da Farmácia;
- **Assessora Técnica Administrativa:** Representante da Administração.

Parágrafo 1º - Caso a representatividade descrita acima não se complete, a CFT poderá nomear e/ou incluir demais participantes, como também possuir autonomia de funcionar com menor representatividade sem prejuízo das suas atribuições.

ART. 3º - A participação na Comissão de Farmácia e Terapêutica da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

ART. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Feira de Santana, 14 de março de 2024.

Monique Seixas Dalto Guedes
Diretora Geral
Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana